

Projeto
005189

LEI Nº 140/89.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

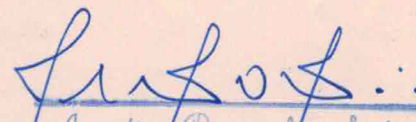
DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - A Unidade Orçamentária 07.13754282.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada pela Lei Municipal nº 128/88 de 07 de novembro de 1.988, passa a denominar - 07.13754282.012 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 0137/89 de 10 de fevereiro de 1.989.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei retroagem a 10 de fevereiro de 1.989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Espigão do Oeste - RO., em 27 de fevereiro de 1.989.


Juventino Pereira dos Santos
Vice Prefeito